



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01025/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA CANTINHO DOCE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a EMPRESA CANTINHO DOCE.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-à em sessão solene, na sede do Poder Legislativo Municipal ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01025/2019

Essa concessão de honra à empresa Cantinho Doce, uma das confeitarias artesanais que mais crescem nos últimos tempos em Uberlândia, vem ganhando seu destaque uma vez que apenas dois anos simplesmente de sua abertura tiveram a necessidade de ampliar seus negócios com investimento de 280 mil e a mudança de endereço para uma loja de 240 metros quadrado. Segundo a proprietária, por maior e que estejam os negócios a principal característica artesanal de sua produção continuam prioridade, sua excelência no atendimento, dedicação e o crescente número de seus clientes fidelizados, comprovam a cada dia que seu esforço e trabalho estão sendo compensados .

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador